



ESTADO DO PARÁ  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019**

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Fundo Municipal de Educação** inscrita no CNPJ 16.677.738/0001-28, situada à Rua Guarantã n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF n.º 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG n.º 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvío Vasconcelos, n.º 57, Setor Vila Paulista, neste Município, e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA**, CNPJ n.º 26.937.354/0001-50, estabelecida na cidade de Redenção/PA, na Av. Moju n.º 19, Setor Santos Dumont, Município de Redenção/PA, neste ato representada pelo Vice Presidente o Sr.º **LEOMAR SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 2234432 SSP/PA e CPF n.º 328.440.422-87, residente e domiciliado Rua Xanxere, N.º 1004, Setor Alto Paraná, Município de Redenção/PA, resolvem de comum acordo, do Contrato n.º 029/2019 decorrente do **Processo Licitatório n.º 093/2018** da modalidade **Pregão Presencial n.º 071/2018**, conforme memorando n.º 194/2019 – ATSMEC, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% que corresponde a R\$ 312.666,90 (Trezentos e doze mil seiscentos e sessenta seis reais e noventa centavos) no quantitativo dos Itens com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	QTD ATUAL (25%)	VALOR UNT	TOTAL DO REAJUSTE (25%)
1	TRANSP. ESCOLAR MICRO ONIBUS	KM/R	101.040	25.260	3,76	94.977,60
2	TRANSP. ESCOLAR ONIBUS	KM/R	150.120	37.530	4,01	150.495,30
3	TRANSP. ESCOLAR TIPO FURGÃO	KM/R	17.600	4.400	3,29	14.476,00
4	TRANSP. ESCOLAR TIPO VAN	KM/R	98.080	24.520	2,15	52.718,00
<b>TOTAL</b>						312.666,90



ESTADO DO PARÁ  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

2

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 11 de Setembro 2019.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA**  
Prof.<sup>o</sup> Vanderly Antônio Luiz Moreira  
Secretario Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

**COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO  
ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA**

Leomar Soares da Silva  
Vice Presidente  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

A) \_\_\_\_\_

RG:

B) \_\_\_\_\_

RG: